



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: SIMONE BELLINI
Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "estabelece a prioridade de cirurgia reparadora para mulher vítima de agressão da qual resulte danos a sua integridade física ou estética pelo Sistema de Saúde Municipal."*

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto.

Valinhos, 26 de novembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente

IN LIBERTATE LABOR